

regime de substituição, como Diretor de Serviços de Controlo, o mestre Marco Santos Nunes.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respetivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2012.

Nota curricular

Marco Santos Nunes

Data de Nascimento: 26 de outubro de 1974

Formação Académica

Mestrado em Zootecnia pela Universidade de Évora (2010)

Licenciatura em Engenharia Zootécnica pela Universidade dos Açores (2000)

Experiência profissional

2011/2012 — Chefe de Divisão da Delegação Regional do Ribatejo da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
2010/2011 — Assessor do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

2010 — Técnico superior da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

2007/2010 — Técnico superior do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

2003/2007 — Técnico superior do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA).

2001/2003 — Técnico de empresa de fabrico de alimentos compostos para animais

2000/2001 — Técnico da Associação de Criadores de Bovinos da Raça Preta

1999/2000 — Estagiário no Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPIMAR)

Formação profissional

Participação em diversas ações de formação de onde se destacam:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública. Santarém, janeiro de 2012

SIGPV (Sistema de Informação Geográfica do Património Vitícola). Santarém, dezembro de 2011

Curso de questões comportamentais. Instituto Nacional de Administração. Lisboa, fevereiro de 2010

Curso de Formação Pedagógica de Formadores. Instituto Nacional de Administração. Curso homologado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Lisboa, julho de 2006

Curso de Formação em Segurança Alimentar (HACCP). Área de formação — Indústrias Alimentares. Biogaia, PORLVT. Lisboa, abril de 2006

2012.10.04. — O Diretor Regional, *Nuno Russo*.

206495783

Despacho (extrato) n.º 14357/2012

Na sequência do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, determinou a estrutura nuclear da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), definiu as competências destas unidades orgânicas e estabeleceu o número máximo de 14 unidades orgânicas flexíveis.

Impõe-se agora, no imediato, dar continuidade ao processo de planeamento estratégico, programação, coordenação e avaliação das atividades da DRAPLVT, com vista a assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.ºs 5 a 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, determina-se:

1 — A criação, na dependência direta do Diretor Regional, da Divisão de Planeamento Estratégico (DPE), com atribuições nas áreas do planeamento interno, apoio jurídico, auditoria e assessoria.

2 — Compete à DPE, nomeadamente:

a) Participar na elaboração e aplicação dos instrumentos de política, nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas, com incidência regional;

b) Proceder à análise e execução de medidas específicas que lhe venham a ser atribuídas, bem como elaborar estudos e diagnósticos de base regional, em colaboração com as restantes unidades orgânicas;

c) Coordenar a elaboração e respetiva monitorização dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação;

d) Planear políticas e medidas tendentes a promover a contínua melhoria do funcionamento e da prestação de serviços por parte da DRAPLVT;

e) Promover auditorias internas, propondo novas metodologias e normas, e acompanhar auditorias externas à DRAPLVT;

f) Emitir pareceres e elaborar informações e estudos de natureza técnico-jurídica no âmbito das atividades da DRAPLVT;

g) Gerir e instruir processos de contraordenação, bem como nomear os respetivos instrutores;

h) Instruir processos disciplinares, de averiguações, de inquérito, sindicâncias ou outros que lhe sejam determinados;

i) Garantir apoio aos processos de contencioso administrativo e judicial, bem como às impugnações administrativas;

j) Assessorar a Direção em áreas que lhe sejam solicitadas.

3 — O presente despacho produz efeitos a 5 de outubro de 2012.

9 de outubro de 2012. — O Diretor Regional, *Nuno Russo*.

206495701

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Despacho n.º 14358/2012

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência dos despachos de 28 de setembro de 2012 e de 29 de outubro respetivamente dos Srs. Secretários de Estado da Administração Pública e das Florestas e Desenvolvimento Rural, foi autorizada por despacho de 29 de outubro do Sr. Presidente do INIAV, I. P., a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria da técnica superior Maria João Araújo Neves, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 30 de outubro de 2012, mantendo a posição remuneratória do serviço de origem, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais da Região Autónoma da Madeira.

30 de outubro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo do INIAV, IP, *Nuno Canada*.

206496406

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1559/2012

Nos termos do previsto nos artigos 25.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2009, de 11 de maio, o Conselho Diretivo desta Instituição deliberou, em reunião de 9 de outubro de 2012, designar os profissionais abaixo identificados como Vogais do Conselho Clínico do ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte, por um período de três anos, atendendo a que detêm o perfil e as qualificações adequadas ao exercício das funções inerentes ao cargo. Designadamente:

ACES	Nome	Carreira
ACES do Tâmega III — Vale do Sousa Norte.	Dr. António José Machado Rei Neto. Enf. Benvinda de Jesus Maia Fernandes Ribeiro. Drª Ana Margarida Coelho Andrade.	Médica de Saúde Pública. Enfermagem. Técnica Superior Serviço Social.

23 de outubro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206496033